



*Aprovado com forma
de liberado em 6/7/09*

João Pena
Director-Geral

Circular Normativa N.º 13/GDG/2009

9/7/09

Assunto: Procedimento a adoptar para pedidos nacionais de órgãos

Para: Gabinetes Coordenadores de Colheita e Transplantação e Unidades de Transplantação

De: Dr.^a Maria João Aguiar

Atendendo a que existem doentes que se encontram em lista de espera para transplante de órgãos em situações de urgência ou de super urgência, importa definir, por questões de transparência e eficácia do sistema, a metodologia a seguir sempre que se considere necessário o pedido nacional de órgão;

Assim, e ao abrigo dos poderes da ASST de regulação, normalização, controlo e fiscalização da actividade de colheita, análise, manipulação, armazenamento e distribuição de órgãos, tecidos, células e sangue de origem humana (cf. Artigos 2º, 8º e 9º do Decreto Regulamentar nº 67/2007, de 29.05), determina-se o seguinte:

1. As situações de urgência ou super urgência de receptores para qualquer tipo de órgão devem ser comunicadas pela Unidade de Transplante, onde se encontra inscrito o doente, ao Gabinete Coordenador de Colheita e Transplantação (GCCT) com o qual se articula.
2. Após a comunicação referida no número anterior é emitido um pedido pelo GCCT aos demais Gabinetes que constituem a Rede Nacional de Coordenação de Colheita e Transplantação, e à ASST.
3. O pedido nacional de órgão (s) deve ser efectuado telefonicamente e por fax ou por e-mail para os GCCT e para a ASST, com a caracterização do receptor e dador pretendido definida para cada órgão, só sendo considerado como tal a partir dessa altura para efeitos de distribuição de órgãos.

4. As regras de alocação de órgãos para os doentes em pedido urgente e super urgente estão definidas para cada órgão.

A presente Circular Normativa foi aprovada por despacho do Senhor Director Geral, datado de 06.07.2009, e produz efeitos após a respectiva comunicação, e publicitação no site da ASST.

Lisboa, 9 de Julho de 2009

A Coordenadora Nacional das Unidades de Colheita,



(Maria João Aguiar)